



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Edital N.º AF 06/2024

João Manuel Silva Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo, nos termos da alínea b) do n.º do artigo 14.º da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 26 de junho (quarta-feira) de 2024, pelas 21 horas**, a ter lugar na **Sede da Junta, Rua da Junta, n.º 4, Lordelo, 5000-186 Vila Real**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: ---

Ponto 1. Aprovação de ata da assembleia ordinária, realizada a 19 de abril de 2024. -----

Ponto 2. Informação Escrita do Presidente de Junta. ----

Ponto 3. Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Junta de Freguesia de 06 de junho de 2024**). ---

Ponto 4. Assuntos gerais de interesse para a Freguesia. -----

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após o que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Lordelo, 17 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


João Manuel Silva Monteiro